



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.787/2021

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Especial por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 052/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.500,00
<b>FONTE</b>	<b>1</b>	<b>RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)</b>	<b>2.500,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
<b>01.031.0001.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO</b>		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00
<b>FONTE</b>	<b>1</b>	<b>RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)</b>	<b>2.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal